



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serraana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 13/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serraana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.904/2018 e;

Considerando Ofício CP n.º 12/2019, da Diretora de Planejamento e Custos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.904/2018, um crédito adicional suplementar especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei n.º 1.904/2018, um suplementar especial, no valor de R\$ 43.771,41 (quarenta e três mil e quarenta e um centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 3º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei n.º 1.904/2018, um suplementar, no valor de R\$ 274.397,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 4º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.904/2018, um suplementar, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serraana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de março de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA											
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA											
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO											
16	Decreto 000013/19	001904/18	Especial	07/03/19	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	448	1.154	4.4.90.51.00.00.00.00	00.02.0100 (0100) - RECAPE ESTADU. 600233 - RECAPEAMENTO ASFALTICO
							Total da unidade:	90.000,00			
							Total do órgão:	90.000,00			
							Total da entidade:	90.000,00			

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	90.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	90.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO														
16	Decreto 000013/19	001904/18	Especial	07/03/19	2	Adicionar	Anulação de dotação	43.771,41	447	1.154	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
16	Decreto 000013/19	001904/18	Especial	07/03/19	3	Subtrair	Anulação de dotação	43.771,41	458	2.017	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	110000 - GERAL	
Total da unidade:								87.542,82						
Total do órgão:								87.542,82						
Total da entidade:								87.542,82						

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	43.771,41
Especial:	43.771,41	Subtrair anulação de dotação:	43.771,41
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE												
Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOUREO												
15	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	31/01/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	100.000,00	197	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								100.000,00				
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS												
15	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	31/01/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	208	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								100.000,00				
Total do órgão:								200.000,00				
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCACAO												
Unidade: 11 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB												
18	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	28/02/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	114.313,00	335	3.3.50.43.00.00.00.00	00.02.1093 (0262) - EDUCACAO-FUNI	2620000 - EDUCACAO-FUNDEB-OUTRO:
18	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	28/02/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	114.313,00	331	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.1093 (0262) - EDUCACAO-FUNI	2620000 - EDUCACAO-FUNDEB-OUTRO:
Total da unidade:								228.626,00				
Total do órgão:								228.626,00				
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO												
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DO TURISMO												
19	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	12/03/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	12.190,00	359	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
19	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	12/03/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	358	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
19	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	12/03/19	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	356	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
19	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	12/03/19	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.190,00	360	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								24.380,00				
Total do órgão:								24.380,00				
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
17	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	28/02/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	50.084,00	422	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTENCIA SOC	5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
Total da unidade:								50.084,00				

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade:	6 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇAE DO ADOLESCENTE												
17	Decreto 000013/19	001904/18	Suplementar	28/02/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	50.084,00	423	2.035	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Total da unidade:							50.084,00						
Total do órgão:							100.168,00						
Total da entidade:							553.174,00						

RESUMO

Suplementar:	276.587,00	Adicionar anulação de dotação:	276.587,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	276.587,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício CP 12/2019

Serrana, 15 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito especial, por excesso de arrecadação** baseado na Lei n°. 1.904/2.018, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito especial**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei n°. 1.904/2.018, art. 4º, Inciso II, alínea c, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 43.771,41** (Quarenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei n°. 1.904/2.018, art. 4º, Inciso II, alínea c, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$274.397,00** (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei n°. 1.904/2.018, art. 4º, Inciso II, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 2.190,00** (Dois Mil, Cento e Noventa Reais), conforme relatório em anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS